

LEI Nº 716

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Ijaci, decreta a seguinte Lei e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- A Praça de Esportes Municipal localizada a rua João Francisco Lopes confrontando ainda com a rua José Basto Neto; J. Augustinis e CIA LTDA, e outros, passa a ser denominada Praça de Esportes Prefeito Antonio Alvarenga Vilas Boas.

Art. 2º- As despesas com a presente Lei correm por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 02 de Junho de 2000.

Olímpio Paixão
Prefeito Municipal